

DECRETO N 4.362/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizada pela Lei Municipal nº 4.777/2024 de 30 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 372.820,13 (Trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos) conforme a classificação abaixo:

02 GABINETE DO PREFEITO

0202 - PROCURADORIA

04 122 0301 2.004 - Manutenção das Ações da Procuradoria do Município
3390 40 00 00 000 (60) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 5.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0501 - DESENVOLVIMENTO RURAL

20 608 0703 2.012 - Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária
3390 48 00 00 000 (180) (0500) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 15.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

0601 - GESTÃO DE FINANÇAS

04 129 0601 2.017 - Fiscalização, Educação Tributária e Cobrança de Créditos
3390 30 00 00 000 (224) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
3390 30 00 00 000 (224) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
3390 39 00 00 000 (228) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
4490 52 00 00 000 (1139) (0755) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00

08 SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

0801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

23 691 0801 2.022 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico
3190 16 00 00 000 (307) (0500) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 112,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - EDUCAÇÃO

12 361 1001 2.028 - Manutenção Folha Magisterio (Fundamental) 70%
3190 94 00 00 000 (440) (0540) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 245.000,00
12 361 1001 2.030 - Manutenção Atividades na Educação Fundamental 30%
3190 94 00 00 000 (457) (0500) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.900,00
12 365 1001 2.034 - Manutenção Atividades Educação Infantil e Creches 30%
3190 11 00 00 000 (510) (0500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.000,00

4490 51 00 00 000 (532) (0540) - OBRAS E INSTALAÇÕES 32.350,00

12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1201 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1201 2.059 - Manutenção das Atividades da SMDSC
3190 94 00 00 000 (736) (0500) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 650,00
08 244 1201 2.062 - Proteção Social Básica
3190 16 00 00 000 (813) (0500) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.100,00

13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

18 541 0204 2.080 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental
3390 30 00 00 000 (951) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO 19.000,00
3390 47 00 00 000 (958) (0500) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.523,13
4490 51 00 00 000 (960) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 9.685,00
18 541 1904 2.081 - Programa de Serviços Proteção e Bem Estar Animal
3390 30 00 00 000 (965) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
TOTAL R\$..... 372.820,13

Art. 2º. Servirá de cobertura ao crédito suplementar autorizado no art. 1º, a redução de dotação orçamentária de acordo com Artigo 7º, Inciso I, Letra A, no valor de R\$ 360.820,13 (Trezentos e sessenta mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos); a incorporação de superávit financeiro de acordo com Artigo 7º, Inciso I, Letra B, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

02 GABINETE DO PREFEITO

0202 - PROCURADORIA

04 122 0301 2.004 - Manutenção das Ações da Procuradoria do Município
3390 34 00 00 000 (58) (0500) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIR 5.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0501 - DESENVOLVIMENTO RURAL

20 608 0703 2.012 - Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária
3350 41 00 00 000 (166) (0500) - CONTRIBUIÇÕES 15.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

0601 - GESTÃO DE FINANÇAS

04 129 0601 2.017 - Fiscalização, Educação Tributária e Cobrança de Créditos
3190 07 00 00 000 (216) (0500) - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA 1.000,00
3390 14 00 00 000 (223) (0500) - DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00
4490 92 00 00 000 (236) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
0603 - PROCESSAMENTO DE DADOS
04 122 0605 2.019 - Manutenção de Serviços de Processamento de Dados
3390 39 00 00 000 (277) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

08 SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

0801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

23 691 0801 2,022 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico
3190 07 00 00 000 (304) (0500) - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA 112,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - EDUCAÇÃO

12 122 1001 2,026 - Manutenção Atividades Administrativas
3190 04 00 00 000 (409) (0500) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.900,00
12 361 1001 2,030 - Manutenção Atividades na Educação Fundamental 30%
4490 51 00 00 000 (479) (0540) - OBRAS E INSTALAÇÕES 32.350,00
12 365 1001 2,033 - Manutenção Folha Magisterio (Infantil) 70%
3190 11 00 00 000 (503) (0540) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 245.000,00
12 365 1004 2,037 - Manutenção do Transporte Escolar Infantil 30%
3390 39 00 00 000 (548) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.000,00

12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1201 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1201 2,059 - Manutenção das Atividades da SMDSC
3190 07 00 00 000 (732) (0500) - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA 650,00
08 244 1201 2,062 - Proteção Social Básica
3390 39 00 00 000 (826) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.100,00

13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

18 541 0204 2,080 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental
3390 39 00 00 000 (955) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.000,00
3390 39 00 00 000 (955) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.523,13
3390 39 00 00 000 (955) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.685,00
18 541 1904 2,081 - Programa de Serviços Proteção e Bem Estar Animal
3390 39 00 00 000 (966) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00
TOTAL R\$..... 360.820,13

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

Centro Administrativo José Alcebíades de Oliveira, 21 de maio de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal